



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Educação Infantil Sagrada Família		
<b>EMENTA:</b> Credencia o Centro de Educação Infantil Sagrada Família, em Brejo Santo, e autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental, até 31.12.2004.		
<b>RELATORA:</b> Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
<b>SPU Nº</b> 01255797-8	<b>PARECER Nº</b> 0256/2003	<b>APROVADO EM:</b> 12.03.2003

### **I – RELATÓRIO**

Maria Estela Cabral Gomes, diretora do Centro de Educação Infantil Sagrada Família, sediada na Rua Seminarista Antônio Gomes Basílio, S/N, Novo Araujão, CEP: 63260-00, Brejo Santo, mediante processo Nº 01255797-8, solicita deste Conselho o credenciamento da citada unidade escolar e a autorização para os cursos de educação infantil e ensino fundamental.

A referida instituição pertence à Associação Beneficente Assistência Menino Jesus de Praga.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A escola em análise preenche os requisitos definidos na Lei Nº 9.394/96 e nas Resoluções Nº 361/2000, 372/2002, quanto à: organização curricular, duração do ano letivo, carga horária anual, promoção e transferência de aluno; quanto à base nacional comum do currículo, a escola baseia-se pelo que preceitua o Conselho Nacional de Educação-CNE e pelas normas deste Conselho, quanto ao credenciamento de instituição, à autorização, ao reconhecimento e à aprovação de curso.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Visto e relatado, verificamos que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que votamos favoravelmente ao credenciamento do Centro de Educacional Infantil Sagrada Família e à autorização dos cursos de educação infantil e ensino fundamental, até 31.12.2004.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Parecer Nº 0256/2003

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de março de 2003.

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Relatora

**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0256/2003
SPU	Nº	01255797-8
APROVADO EM:		12.03.2003

**MARCONDES ROSA DE SOUSA**  
Presidente do CEC